



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, VINCULADO A PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2003, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

I. OBJETO:

1.1 A presente Audiência Pública têm por objetivo Franquear quaisquer interessados o acesso a informações pertinentes à minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água de Balneário Arroio do Silva com vistas ao Investimento para Ampliação do sistema de abastecimento de água no lado sul do Município, que compreende os loteamentos Santa Helena, Acquabela, Gauracá e Village Morro dos Conventos e nas praias denominadas de Praia do Pescador, Praia da Caçamba e Praia do Melão, sob o regime da Lei 8.987/1995 c/c a Lei 11.445/2007.

II. DATA/HORÁRIO E LOCAL:

Data: 05/04/2017.

Horário: 19h.

Local: No Salão Paroquial da Igreja Católica da Praia da Caçamba, município de Balneário Arroio do Silva – sito a Rua Irineu de Oliveira, s/n, Praia da Caçamba.

III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

3.1 A participação e inscrição, bem como o envio de contribuições, são abertas a todos os interessados. O ingresso dos interessados no local de realização da audiência deverá ser precedido de assinatura na lista de presença da audiência.



3.2 Os interessados deverão fazer contribuição, preenchendo formulário disponibilizado no “site” do Município de Balneário Arroio do Silva no endereço eletrônico www.arroiodosilva.sc.gov.br até o dia 05/04/2017, ou fazer inscrição na data da Audiência Pública, no próprio local da sua realização.

3.2.1 O formulário poderá ser encaminhado previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18h do dia 04/04/2017, pelo endereço eletrônico gabinete@arroiodosilva.sc.gov.br, com a intitulação referente a “Audiência Pública – Sistema de Abastecimento de Água”.

3.3 Devem constar do formulário: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa que representa e número do documento de identidade. Salienta-se que somente poderão se manifestar na Audiência Pública aqueles que preencherem o citado formulário de inscrição.

3.3.1 No caso de vários integrantes de uma mesma empresa, deverá ser realizada somente uma inscrição.

3.4 Um mesmo interessado não poderá realizar mais de uma manifestação.

3.5 O período de inscrição no local aos interessados para manifestação ou solicitação de esclarecimentos será de uma hora e meia após o início da Audiência Pública.

3.6 As contribuições recebidos por escrito serão apresentadas durante a Audiência, na medida da disponibilização de tempo.

3.7 Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão consignadas no dia e local da realização das Audiências Públicas.

As manifestações serão sempre orais e no âmbito da realização das Audiências Públicas.

IV. PROCEDIMENTOS:

4.1 SOLENIDADE DE ABERTURA:

4.1.1 As Audiências Públicas terão início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

4.1.2 A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Mesa Diretora, que é o Senhor Prefeito Municipal Juscelino da Silva Guimarães, e demais autoridades.



4.1.3 O Presidente da Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa os técnicos e consultores, e demais autoridades, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

4.2 EXPOSIÇÃO TÉCNICA

4.2.1 A Sessão da Audiência Pública se iniciará com apresentação técnica sobre a Análise da Viabilidade Econômico-financeira para a Ampliação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água de Balneário Arroio do Silva, Regulado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, elaborada pela ARES.

4.2.2 O representante da ARES fará exposição técnica limitada a 20 minutos.

4.2.3 Após, o representante da Concessionária fará o uso da palavra para suas exposições e terá tempo de 20 minutos.

4.2.4 No segundo momento da Audiência Pública, a Mesa Diretora abrirá para dúvidas. O tempo permitido para cada manifestação/pergunta será de até 03 minutos, sendo que este tempo será dimensionado pelo Presidente da Mesa Diretora em razão do número dos inscritos. O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos interessados. Ao final das manifestações, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

4.2.5 As manifestações dos interessados inscritos serão por ordem de inscrição. No entanto, a critério exclusivo do Presidente da Mesa Diretora, poderá ser admitida outra ordem, desde que garanta melhor apresentação dos trabalhos, minimize dificuldades ou atenda a critérios previstos em legislação pertinente.

4.2.6 As solicitações escritas de esclarecimentos sobre matérias suscitadas durante a Audiência Pública poderão ser elucidadas quando de sua leitura ou na forma do subitem 3.6, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.2.7 Não serão permitidos apartes.

4.2.8 O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos interessados para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.



4.2.9 Todos os depoimentos e manifestações poderão ser registrados e divulgados pela ARESC por meio eletrônico (gravação em áudio ou vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

5.1 A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Mesa Diretora.

VI. ENCERRAMENTO:

6.1 O encerramento das Audiências Públicas será efetuado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Balneário Arroio do Silva, 01 de março de 2017.

JUSCELINO D SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal